



LEI MUNICIPAL Nº 1018/2011
De 22 de junho de 2011.

“Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO para que o Executivo insira item à Lei 962/09 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011.”

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, Sr. **Naftaly Calisto da Silva**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a modificar e inserir na Lei 854/09 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2011, as modificações que seguem especificadas em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.


Naftaly Calisto da Silva
Prefeito Municipal
Gestão 2009/2012





ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO MUNICIPIO DE VILA RICA

CNPJ: 03.238.862/0001-45

ANEXO I



ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO PROGRAMA: 03 – ADMINISTRAÇÃO GERAL			Relação de Prioridades e Metas para o Exercício de 2011	
Função Subfunção	Ações	Metas	Meta Física	Valor
04-ADMINISTRAÇÃO 122- Administração Geral	Realização de concurso publico para melhorar o atendimento público em vários segmentos da administração municipal.	Realizar concurso público para atender as necessidades da administração municipal	01 Concurso	50.000,00

